

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5891  
DE 17 DE JULHO DE 2020**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 056/19.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/060/2211/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada à servidora Thais Duarte Ribeiro, Id. Funcional 50318870, Assistente III, a atuação como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Marcelo Dayvidson Porto Ferreira, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 44231318, como fiscal suplente, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação 056/19 firmado a Fundação para Infância e Adolescência - FIA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020

**MARCELLO BRAGA MAIA**  
Presidente do DETRAN-RJ